

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.403**

DE 23 DE DEZEMBRO DE 1987

"Cria Cargos e Função na Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social, e dá providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica criado, subordinado à estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social, o Cargo em Comissão, Símbolo CCI, de Chefe de Gabinete.

Art. 2º — Ficam criados, subordinados à estrutura básica do Departamento de Saúde Pública da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social.

a) — O Serviço de Fonoaudiologia, e o respectivo Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Chefia;

b) — O Serviço de Radiologia, e o respectivo Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Chefia;

c) — O Serviço de Zoonoses, e o respectivo Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Chefia;

d) — O Setor de Controle de Transportes, e a respectiva Função Gratificada, Símbolo FG-1, de Chefia.

Art. 3º — O Executivo baixará a regulamentação necessária à execução desta Lei.

Art. 4º — As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão à conta do Orçamento do exercício de 1988.

Art. 5º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 1988.

Art. 6º — Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu,
23 de dezembro de 1987.**

PAULO ANTÔNIO LEONE NETO
Prefeito

Projeto nº 250 / 87.

Mensagem nº 73 / 87.

Publicado 24 / 12 / 87.

O Gontual